

**Relatório e parecer do fiscal único**

1 — O presente relatório é emitido nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 26.º dos estatutos da empresa, da alínea *g*) do artigo 14.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, tendo em vista o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 16.º dos referidos estatutos.

2 — Procedemos à revisão legal das contas da Culturval, EM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 31 de Março de 2005.

3 — Como consequência do trabalho empreendido, cumpre assinar os seguintes aspectos:

3.1 — De acordo com a alínea *d*) do artigo 26.º dos estatutos da empresa, a demonstração dos resultados por funções é uma peça integrante dos documentos de prestação de contas da Culturval, E. M. Porém, a referida peça não foi preparada com referência a 31 de Dezembro de 2005, pelo que, na realidade, não integra o conjunto daqueles documentos.

Porém, como a Culturval, EM exerce uma actividade bastante uniforme, portanto, não segmentada, encontrando-se a quase totalidade do seu pessoal e equipamentos afectos à sua (única) actividade operacional, não nos parece relevante a preparação da demonstração em falta.

3.2 — Importa aqui realçar a importância da celebração de contratos-programa entre a Culturval e o Município de Vila Real, na medida em que os mesmos se mostram de extrema importância para a sustentação financeira da empresa.

Na realidade, como vem demonstrado nas contas relativas ao exercício ora objecto de relato, a actividade da empresa, por si só, está longe de atingir o ponto de equilíbrio em termos de rentabilidade, pelo que os meios financeiros decorrentes da celebração dos mencionados contratos-programa revelam-se indispensáveis à manutenção da sua actividade.

Nas condições expostas, deverá o executivo do Município de Vila Real assumir a celebração de contratos programa com a Culturval como uma realidade recorrente, numa perspectiva anual.

4 — Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do conselho de administração, o qual satisfaz os requisitos legais, tendo verificado a conformidade da informação nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

5 — Apreciamos também a gestão da empresa e a observância das leis e dos estatutos desta, não tendo sido detectada qualquer irregularidade.

6 — De tudo o que fica dito, achamos que devem ser aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2005.

Vila Real, 31 de Março de 2006. — António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António Fernando Ledo de Matos, revisor oficial de contas.  
1000306463

**IPI — ITAÚSA PORTUGAL INVESTIMENTOS, SGPS, L.ª****Relatório n.º 1-G**

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20, 1.º, 9000-039 Funchal, Madeira.  
Capital social: 229 843 502,76 euros.  
Pessoa colectiva n.º 511148763.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 4876.

**Relatório e contas de 2005****Relatório de gestão**

A IPI — Itáusa Portugal Investimentos, SGPS, L.ª, constituída em Fevereiro de 2000, com vista a concentrar a totalidade da participação do conglomerado Itáusa no grupo BPI, um dos maiores grupos financeiros privados português, apresentava no final do exercício de 2005, resultados líquidos consolidados de 40,4 milhões de euros (12,3 milhões de euros nas contas individuais) representando um crescimento de 64,2% face a 2004. O activo líquido consolidado atingiu 199,5 milhões de euros (321,6 milhões de euros nas contas individuais). Esta evolução fica exclusivamente a dever-se à actividade, resultados e crescimento do Grupo BPI, representado em termos consolidados pelo Banco BPI, S. A., *holding* do grupo, que constitui ainda o único investimento da sociedade. A IPI é totalmente financiada por capitais próprios pelo que à data do balanço de 2005 não apresentava qualquer endividamento.

Finalmente importa comentar a actividade e resultados do Grupo BPI em 2005. Esta nossa associada implementou durante 2005 as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS). Na sequência desta alteração foram elaboradas demonstrações financeiras segundo as novas regras para o final do presente exercício com um respectivo comparativo pró-forma para 2004. O lucro líquido consolidado do grupo BPI cresceu 57,5% em 2005, alcançando 250,8 milhões de euros, contra 159,3 milhões de euros conforme os números pró-forma de 2004. Tal resultado foi sustentado pela expansão do produto bancário (superior em 10,9% a 2004), conjugado por uma eficiente política de gestão de custos estruturais que se traduziu numa melhora do *ratio* de eficiência dos 61,3% em 2004 para 57,7% em 2005.

Os recursos totais dos clientes aumentaram 13,4%, enquanto a carteira de crédito sobre clientes aumentou 9,9%. O *ratio* do crédito vencido a 90 dias em relação à totalidade da carteira activa era apenas de 1,0% (1,3% em 2004).

A rentabilidade média dos capitais próprios, que atingiam 1181,4 milhões de euros no final do ano, foi de 23,5% e o *ratio* de solvabilidade era, em 31 de Dezembro de 2005, de 11,5%, bem acima dos 8% exigidos pelo Banco de Portugal.

No início do mês de Janeiro de 2006, a IPI adquiriu 2 300 000 acções reforçando a sua participação, enquanto maior accionista do grupo BPI, para 16,4%.

Em Fevereiro de 2006, a sociedade realizou um aumento de capital no valor de 60 milhões de euros, integralmente realizado em dinheiro, efectuado pelos dois sócios (Banco Itaú Europa, S. A. e Afincó Américas Madeira, SGPS, L.ª) na proporção das suas respectivas quotas no capital da sociedade.

A 13 de Março de 2006 a IPI tomou conhecimento de uma oferta pública de aquisição sobre as acções do BPI, por parte do Millenium BCP. Esta oferta pública de aquisição foi considerada hostil no dia 15 de Março de 2006 pelo conselho de administração do BPI que integra dois representantes do Grupo Itaú.

**Proposta de aplicação dos resultados**

Nos termos da lei e dos estatutos, para o lucro do exercício apurado nas contas individuais da sociedade, no montante de 12 262 525,30 euros, propomos a seguinte aplicação:

Para reserva legal .....	1 226 252,53
Para reservas livres .....	11 036 272,77

Funchal, 21 de Abril de 2005. — A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Balanço individual em 31 de Dezembro de 2005****ACTIVO****(Em milhares de euros)**

	2005		2004
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	703	—	703
Outros créditos sobre instituições de crédito .....	8 500	—	8 500
Perles de capital em empresas associadas .....	312 274	—	312 274
Imobilizações incorpóreas .....	40	(40)	—
Contas de regularização .....	129	—	129
<i>Total</i> .....	321 646	(40)	321 606
			314 437

## PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Passivo:		
Débitos para com instituições de crédito .....	—	5 000
A prazo ou com pré-aviso .....	—	5 000
Contas de regularização .....	4	99
Capitais próprios:		
Capital subscrito .....	169 844	169 844
Prémios de emissão .....	100 143	100 146
Reservas .....	39 348	29 369
Lucro do exercício .....	12 264	9 979
<i>Total</i> .....	321 606	314 437

## Rubricas extrapatrimoniais

	2005	2004
Garantias prestadas e outros passivos eventuais .....	—	—
Compromissos .....	—	—

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

## Demonstração individual dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

## CUSTOS

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Juros e custos equiparados .....	46	976
Comissões .....	15	13
Gastos gerais administrativos .....	39	22
Outros gastos administrativos .....	39	22
Amortizações do exercício .....	—	—
Resultado da actividade corrente .....	(12 266)	(10 002)
Outros impostos .....	2	22
Lucro do exercício .....	12 264	9 980
<i>Total</i> .....	12 366	11 013

## PROVEITOS

	2005	2004
Juros e proveitos equiparados .....	134	4
Rendimento de títulos .....	12 232	11 009
Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável .....	12 232	11 009
Ganhos extraordinários .....	—	—
<i>Total</i> .....	12 366	11 013

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

## Demonstração individual de origem e aplicação de fundos em 31 de Dezembro de 2005

## ORIGENS DE FUNDOS

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Geradas pelas operações:		
Lucro/(prejuízo) do exercício .....	12 264	9 979
Amortizações do exercício .....	—	—
	12 264	9 979

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Diminuição do activo:		
Partes de capital em empresas associadas .....	—	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	1 456	—
	<u>1 456</u>	<u>—</u>
Aumentos do passivo:		
Débitos para com instituições de crédito .....	—	—
Contas de regularização .....	—	—
Outros passivos .....	—	—
	<u>—</u>	<u>—</u>
Aumentos (diminuições) dos capitais próprios:		
Capital social .....	—	30 000
Prémios de emissão .....	—	—
Reservas livres .....	—	—
	<u>—</u>	<u>30 000</u>
<i>Total de origens de fundos .....</i>	<i>13 720</i>	<i>39 979</i>

## APLICAÇÕES DE FUNDOS

	2005	2004
Aumentos do activo:		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	—	2 021
Partes de capital em empresas associadas .....	—	—
Imobilizações incorpóreas .....	—	—
Outros créditos sobre instituições de crédito .....	8 500	—
Contas de regularização .....	125	1
	<u>8 625</u>	<u>2 022</u>
Diminuições do passivo:		
Débitos para com instituições de crédito .....	5 000	37 250
Outros passivos .....	—	—
Contas de regularização .....	95	707
	<u>5 095</u>	<u>37 957</u>
<i>Total de aplicações de fundos .....</i>	<i>13 720</i>	<i>39 979</i>

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Demonstração individual dos resultados por funções em 31 de Dezembro de 2005**

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Juros e proveitos equiparados .....	134	4
Juros e custos equiparados .....	(46)	(976)
Margem financeira .....	88	(872)
Provisões para riscos de crédito (específicas, gerais, incluindo risco-país) .....	—	—
Margem financeira líquida .....	88	(972)
Comissões líquidas .....	(15)	(13)
Outros resultados de exploração líquidos .....	—	—
Margem de serviços .....	(15)	(13)
Rendimentos de títulos .....	12 232	11 009
Resultados de operações financeiras .....	—	—
Provisões para depreciação de títulos .....	—	—
Resultado operacional antes dos custos de transformação .....	12 305	10 024
Custos com pessoal .....	—	—

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Outros custos administrativos .....	(39)	(22)
Amortizações .....	—	—
Custos da transformação .....	(39)	(22)
Resultado operacional .....	12 288	10 002
Outros resultados extraordinários .....	—	—
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários .....	12 266	10 002
Impostos .....	(2)	(22)
Resultado líquido do exercício .....	12 284	9 980

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2005

#### 1 — Actividade e estrutura:

A IPI — Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, L.<sup>da</sup> (IPI ou sociedade), sediada na Zona Franca da Madeira, foi constituída em 22 de Fevereiro de 2000 e tem por objecto a gestão de participações sociais, como forma indirecta de exercício de actividades economi-

cas, em conformidade com os Decretos-Lei n.º 495/88 e n.º 318/94, de 30 de Dezembro e 24 de Dezembro, respectivamente. Na data da sua constituição, o seu capital social, no valor de 108 655 milhares de euros, foi subscrito em 60% pela Itaúsa Portugal — SGPS, S. A. (Itaúsa Portugal), e em 40% pela Afincos Américas Madeira, SGPS, L.<sup>da</sup> (Afincos) (Grupo Itaúsa Brasil), tendo sido integralmente realizado em espécie, pela entrega de 70 625 000 de acções do agora denominado Banco BPI, S. A. (Banco BPI), (representativas de 12,5% do seu capital), então detidas pelas duas entidades, conforme segue:

	Número de acções dadas	Valor das quotas correspondentes (1)	Prémio de emissão das quotas (2)	Valor total das acções dadas (a) (3) = (1) + (2)
Itaúsa Portugal .....	42 375 335	65 194	—	65 194
Afincos .....	28 249 665	43 461	69 791	113 252
<i>Total</i> .....	70 625 000	108 655	69 791	178 446

(a) Respeita ao valor das acções detidas por cada entidade na data da realização em espécie do capital da IPI, correspondente ao respectivo custo de aquisição das mesmas.

Em 27 de Novembro de 2000, o capital social da IPI foi aumentado para 127 831 milhares de euros, por subscrição integral pela Afincos, após renúncia da Itaúsa Portugal ao seu direito de preferência, tendo sido realizado pela entrega de 49 531 milhares de euros, dos quais 19 176 milhares de euros respeitam ao reforço da quota da Afincos e 30 355 milhares de euros a prémio de emissão de quotas. Desta operação resultou o aumento do interesse económico no Banco BPI para 15%.

Conforme deliberado em assembleia geral de 15 de Fevereiro de 2001, o capital social da IPI foi aumentado para 139 844 milhares de euros em Março de 2001. Este aumento no valor de 12 013 milhares de euros, foi subscrito e realizado pelos sócios, mantendo-se inalterada a respectiva proporção da participação. Assim, nessa data, o capital social da IPI estava subscrito em 51% pela Itaúsa Portugal e em 49% pela Afincos, sendo o valor das quotas nesta data de 71 320 milhares de euros e 68 524 milhares de euros, respectivamente.

No ano de 2003, a sócia Itaúsa Portugal entregou a sua participação de 51% no capital da sociedade ao Banco Itaú Europa, S. A. (BIE) para realização do aumento de capital em espécie desta última entidade, tendo-lhe sido atribuído um valor de 137 924 milhares de euros.

Com esta operação, a Itaúsa Portugal realizou uma mais-valia nas suas contas individuais de 66 604 milhares de euros.

No dia 6 do mês de Dezembro de 2004 a sociedade procedeu a um aumento do capital social, na valor de 30 milhões de euros, realizado integralmente em dinheiro pelos sócios BIE e Afincos na proporção dos capitais detidos, nos montantes de 15,3 milhões de euros e 14,7 milhões de euros, respectivamente. Assim, no final de 2005, o capital social da sociedade é detido em 51% pelo BIE e em 49% pela Afincos.

À data do presente balanço, a sociedade detém uma participação de 16,095% no Banco BPI, o qual é considerado uma empresa associada. São consideradas empresas associadas aquelas em que a percentagem de participação se situa entre 20% e 50% com carácter de estabilidade ou aquelas em que a sociedade, embora detenha percentagem de participação inferior a 20%, exerça influência significativa.

A actividade e os accionistas da associada da IPI são como segue:

Banco BPI, S. A.:

No final de 2002, concluiu um processo de reorganização interna que alterou de forma substancial a sua estrutura societária, através da incorporação do Banco BPI na BPI, SGPS, S. A. que, simultaneamente, assumiu o objecto social de um banco comercial, adoptando a designação Banco BPI, S. A.

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multi-especializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

Em 2002, o Banco BPI aumentou o seu capital social para 760 000 milhares de euros por emissão de 114 375 000 novas acções, escriturais e nominativas com o valor nominal de um euro, por subscrição reservada aos actuais accionistas, ao preço de 1,75 euros por acção. A IPI acompanhou este aumento de capital na proporção da correspondente participação detida, adquirindo 17 156 250 acções pelo custo de aquisição de 30 023 milhares de euros. Adicionalmente, adquiriu 619 877 acções no mercado de capitais, pelo custo de aquisição de 1085 milhares de euros, aumentando o interesse económico da sociedade no Banco BPI para 15,08%.

No decorrer do 1.º semestre de 2003, a sociedade reforçou a sua participação no capital social do Banco BPI em 1,013%, através da aquisição de 7 704 067 novas acções pelo custo de aquisição de 16 936 milhares de euros, data a partir da qual o seu interesse económico no Banco BPI passou a representar 16,095% do capital daquela instituição financeira.

Em 31 de Dezembro de 2005, os principais accionistas individuais do Banco BPI eram o Grupo Itaú (através da IPI) com 16,1%, o Grupo catalão La Caixa com 16,0%, o Grupo segurador alemão Allianz com 8,8%, o Grupo Totta com 5,8% e o Grupo BCP com 3,1%, encontrando-se o remanescente disperso por diversas entidades financeiras nacionais e estrangeiras, empresas portuguesas e público em geral.

Dado que o Grupo Itáua — Brasil exerce comprovada influência significativa na gestão do Banco BPI e na definição da sua política financeira, a gerência da IPI deliberou incorporar esta participação nas suas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas em separado, na rubrica de investimentos em associadas, utilizando, para tal, o método da equivalência patrimonial.

2 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

2.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais da IPI foram preparadas com base nos respectivos registos contabilísticos estatutários, processados em conformidade com os princípios contabilísticos e preceitos legais estabelecidos no Plano de Contas e outras disposições e práticas em vigor em Portugal para o Sector Bancário.

As demonstrações financeiras da IPI em 31 de Dezembro de 2005, estão ainda pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais.

2.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais da sociedade.

a) *Especialização de exercícios.* — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. O rendimento das acções em carteira só é contabilizado na altura do recebimento dos dividendos atribuídos.

b) *Partes de capital em empresas associadas.* — Na rubrica de partes de capital em empresas associadas das demonstrações financeiras individuais IPI em 31 de Dezembro de 2005, encontra-se registada a participação da sociedade no Banco BPI, pelo respectivo custo de aquisição (v. nota n.º 5).

A contabilização de provisões para menos-valias potenciais é efectuada de acordo com o definido nos avisos n.ºs 4/02 e 3/95, de 25 de Junho e 30 de Junho, respectivamente, ambos do Banco de Portugal.

c) *Imobilizações incorpóreas.* — Os custos incorridos com encargos referentes a aumentos de capital da sociedade e com a constituição da IPI são amortizados, num período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, inclusive, segundo o método das quotas constantes.

5 — Partes de capital em empresas associadas:

	(Em milhares de euros)			
	Participação directa no capital (percentagem)	Custos da participação	Participação directa no capital (percentagem)	Custos da participação
Partes de capital em empresas associadas:				
Banco BPI, S. A. ....	16,095	312 274	16,095	312 274

Os dados financeiros mais significativos, expressos em milhares de euros, extraídos das demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI são como segue:

	(Em milhares de euros)		
	IFRS 2005	IFRS pró-forma 2004	PCSB 2004
Activo líquido .....	30 158 708	25 783 185	24 010 267
Passivo .....	28 671 042	24 527 099	22 519 162
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI .....	1 181 414	1 021 106	1 231 535
Interesses minoritários .....	306 252	234 980	259 570
Total de capitais próprios .....	1 487 666	1 256 086	1 491 105
Lucro do exercício .....	250 816	159 298	192 718

d) *Imposto sobre lucros.* — A IPI está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), beneficiando de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011, ao abrigo do artigo 33.º do estatuto dos benefícios fiscais, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/93, de 19 de Março, em todas as operações realizadas com entidades não residentes no território português.

São ajustados, para efeitos do apuramento da estimativa do encargo com o IRC, 95% dos lucros gerados em exercícios anteriores, e 100% para os anos de 2002 e seguintes, distribuídos no exercício pela associada Banco BPI, nos termos previstos pelo Código do IRC.

Nas situações em que existam diferenças temporárias significativas entre as quantias consideradas para efeitos fiscais resultantes das operações realizadas com entidades residentes no território português e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respectivos impostos diferidos, excepto no que se refere aos impostos diferidos activos, designadamente os resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, os quais não são contabilizados.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

	(Em milhares de euros)	
	2005	2004
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem .....	703	2 159

Em 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica inclui depósitos junto do BIE no montante de 353 milhares de euros (2004: 1548 milhares de euros).

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

A rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito refere-se a uma aplicação junto do BIE no valor de 8500 milhares de euros, remunerada à taxa de juro de mercado.

No que concerne à sua duração residual, esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Em milhares de euros)	
	2005	2004
Até três meses .....	—	—
De três meses a seis meses .....	8 500	—
De um ano a cinco anos .....	—	—
	8 500	—

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de mercado da participação de 16,095% detida no Banco BPI ascendia a cerca de 472 milhões de euros (2004: 365 milhões de euros correspondente a 16,095% da participação).

A certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2005, foi emitido pelo revisor oficial de contas do Banco BPI em 10 de Março de 2006 e inclui um parágrafo de ênfase onde é referido que:

Conforme divulgado na nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras, em 2005 o Banco adoptou pela primeira vez as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS) na apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano de Contas para o Sistema Bancário) para as IAS/IFRS, o Banco seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS 1), tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2004. Consequentemente, a informação financeira com referência a 31 de Dezembro de 2004 e ao exercício então findo, anteriormente apresentada de acordo com o PCSB, foi re-expressa para as IAS/IFRS para efeitos de comparabilidade, excepto quanto às IAS 32 — instrumentos financeiros — divulgação e apresentação, IAS 39 — instrumentos financeiros — reconhecimento e mensuração e IFRS 4 — contratos de seguro, que foram adoptadas pela primeira vez no exercício económico iniciado em 1 de Janeiro de 2005, tal como permitido pelo IFRS 1. Na nota n.º 3 do anexo às

demonstrações financeiras são apresentadas as divulgações exigidas relativamente ao processo de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

## 6 — Contas de regularização do activo:

	(Em milhares de euros)	
	2005	2004
Proveitos a receber .....	129	4

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de contas de regularização do activo refere-se, essencialmente, a proveitos a receber relativos à aplicação junto do Banco Itaú Europa, S. A.

## 7 — Contas de regularização do passivo:

	(Em milhares de euros)	
	2005	2004
Custos a pagar .....	4	99

## 8 — Capitais próprios:

	(Em milhares de euros)			
	Saldo em 31 de Dezembro de 2004	Aumentos	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2005
Capital (v. nota n.º 1) .....	169 844	—	—	169 844
Prémios de emissão (v. nota n.º 1) .....	100 146	—	—	100 146
Reservas:				
Reserva legal .....	2 936	—	998	3 934
Reservas livres .....	26 433	—	8 981	35 414
	29 369	—	9 979	39 348
Resultados do exercício:				
Exercício de 2004 .....	9 979	—	(9 979)	
Exercício de 2005 .....	—	12 264	—	12 264
	9 979	12 264	(9 979)	12 264
	309 338	12 264	—	321 602

## Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005 o capital social da IPI era representado por duas quotas de 86 620 milhares de euros e 83 224 milhares de euros detidas pelo BIE e pela Afinco, respectivamente, integralmente subscritas e realizadas, correspondendo, respectivamente, a 51% e 49% do capital social da sociedade.

## Prémios de emissão:

Na data de constituição, a sociedade apurou um prémio de emissão pago pela sócia Afinco no montante de 69 791 milhares de euros. Adicionalmente, em Novembro de 2000, por efeito de um aumento de capital social da IPI mediante a entrada de dinheiro como reforço da quota da Afinco, foi também apurado um prémio de emissão suportado pela Afinco no montante de 30 355 milhares de euros (v. nota n.º 1).

## Reserva legal:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação portuguesa aplicável às sociedades gestoras de participações sociais, complementada com as normas do Banco de Portugal para as referidas entidades sujeitas à sua supervisão, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior a 10% dos lucros da sociedade, até ao limite do valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

## 9 — Rendimento de títulos:

A IPI recebeu dividendos em Maio de 2005 da sua associada Banco BPI no montante de 12 232 milhares de euros (2004: 11 009 milhares de euros) referentes ao exercício de 2004.

## 10 — Carga fiscal:

O pagamento dos impostos sobre lucros apurado em entidades com sede em Portugal é efectuado com base em declarações de auto liquidação, que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam. No entanto, é convicção da gerência da sociedade que não ocorrerão quaisquer liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação entre o resultado contabilístico e o resultado individual tributável estimado analisa-se como se segue:

	(Em milhares de euros)	
	2005	2004
Resultado contabilístico antes de imposto	12 264	9 979
Deduções fiscais — dupla tributação .....	(12 232)	(11 009)
Resultado tributável estimado .....	32	(1 030)

## 11 — Relações com empresas do grupo:

(Em milhares de euros)

	2005				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Entidades associadas:					
Banco BPI .....	312 625	—	—	12 236	61
Entidades relacionadas:					
Banco Itaú Europa, S. A. ....	8 975	—	—	130	—
2004					
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Entidades associadas:					
Banco BPI .....	312 884	5 090	—	11 009	233
Entidades relacionadas:					
Banco Itaú Europa, S. A. ....	1 548	—	—	4	756

## 12 — Eventos subsequentes:

Os acontecimentos relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2005 são descritos abaixo:

## Aquisição de acções do Banco BPI:

Em 27 de Janeiro de 2006, a IPI aumentou a sua participação no Banco BPI para 16,40% através da aquisição de 2 300 000 acções ao preço médio unitário de cerca de 4,20 euros.

## Aumento de capital:

A 6 de Fevereiro de 2006 e conforme deliberado em assembleia geral de 6 de Fevereiro de 2006, realizou-se um aumento de capital na IPI, no montante de 60 000 milhares de euros. Este aumento de capital foi integralmente subscrito e realizado pelos sócios, mantendo-se inalterada a respectiva proporção da participação.

## Lançamento de uma OPA ao Banco BPI:

A 13 de Março de 2006 a IPI tomou conhecimento de uma oferta pública de aquisição sobre as acções do Banco BPI pelo valor de 5,70 euros cada, por parte do Banco Comercial Português.

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Anexo às contas em 31 de Dezembro de 2005**

Elementos de informação complementares ao balanço e à demonstração de resultados Individual apresentadas em conformidade com o anexo à instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal:

As normas em vigor relativamente aos elementos de publicação oficial impõem a explicitação de alguma informação e indicações acerca das contas anuais mencionadas no balanço e na demonstração de resultados individuais da Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, L.ª (IPI ou sociedade). A sua menção é feita pela respectiva ordem e remetida, sempre que tal se justifique, para outros pontos do relatório de gestão ou das notas às demonstrações financeiras.

1 — Não foram efectuados quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior.

2 — A arrumação das rubricas do PCSB no balanço foi realizada de acordo com as normas em vigor do Banco de Portugal.

3 — As bases de apresentação das demonstrações financeiras e o resumo das principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, são apresentados na nota n.º 2 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas em vigor para o sector bancário.

5 — Os valores de mercado das principais rubricas do balanço não diferem, significativamente, do valor por que se encontram relevantes, apresentando-se na nota n.º 5 às demonstrações financeiras, o valor de mercado dos títulos em carteira.

6 — Os elementos relevantes das participações, encontram-se discriminados na nota n.º 1 às demonstrações financeiras. As sedes das respectivas sociedades são as seguintes:

Banco BPI, S. A.:

Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, Portugal.

A sociedade não detém participações superiores a 20%.

7 — A sociedade não apresenta obrigações e outros títulos de rendimento fixo no seu balanço.

8 — Os créditos, representados ou não por um título, sobre empresas com as quais a sociedade tem uma ligação de participação e que estão incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo, constam na nota n.º 11 às demonstrações financeiras.

9 — Idem, sobre empresas coligadas, igualmente na nota n.º 11 às demonstrações financeiras.

10 — O inventário da carteira de títulos da sociedade apresenta-se conforme segue:

Natureza e espécie dos títulos	Participação directa (percentagem)	Direitos de voto (percentagem)	Quantidade de acções	Valor nominal	Valor actual médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Imobilizações financeiras:							
Partes de capital em empresas associadas:							
Em instituições de crédito no País:							
Banco BPI, S. A. ....	16,095	16,095	122 323 944	5	212 274 511	472 170 424	312 274 511

Adicionalmente, poderá ser consultada a nota n.º 5 às demonstrações financeiras.

11 — O activo immobilizado (corpóreo e incorpóreo) da sociedade já se encontra totalmente amortizado.

12 — Não existem activos de carácter subordinado.

13 — Não existem activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — O escalonamento por prazos de vencimento, dos outros créditos sobre instituições de crédito é apresentado na nota n.º 4 às demonstrações financeiras. A sociedade não apresenta no seu balanço montantes na rubrica de crédito sobre clientes.

15 — Não foram efectuadas no exercício reavaliações das imobilizações corpóreas e das imobilizações financeiras. Nos exercícios anteriores a sociedade nunca procedeu a qualquer reavaliação das imobilizações corpóreas e das imobilizações financeiras.

16 — A natureza das imobilizações incorpóreas e a sua decomposição são apresentadas na nota n.º 2.2 alínea c) às demonstrações financeiras. A sociedade não apresenta nesta rubrica quaisquer montantes relativos a trespases e despesas de investigação e desenvolvimento. No entanto as despesas de estabelecimento referem-se a custos associados à constituição da sociedade, alterações estatutárias e aumentos de capital.

17 — Não foram efectuadas correcções de valor excepcional no activo não immobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A sociedade não apresenta no seu balanço montantes na rubrica de débitos para com instituições de crédito e a rubrica de débitos para com clientes não é aplicável à sociedade.

19 — Não existem débitos representados por títulos, incluídos na sub-rubrica 3 alínea a) do passivo.

20 — A data do balanço, não existiam débitos representados ou não por um título, perante empresas com os quais a instituição tenha uma ligação de participação, e que estejam incluídos nas rubricas 1,2, 3 e S do passivo, correspondentes á rubrica de Débitos para com instituições de crédito.

21 — Idem, sobre empresas coligadas.

22 — Não existem passivos subordinados.

23 — A sociedade não apresenta qualquer montante de compromissos.

24 — Não existiam quaisquer compromissos da sociedade referentes a pensões de reforma e respectivas coberturas.

25 — A sociedade não apresenta qualquer saldo de natureza de provisão nas demonstrações financeiras.

26 — A sociedade não apresenta títulos em carteira registados em carteira de negociação, de investimento ou a vencimento. O critério de classificação dos títulos em carteira registados em participações consta da nota n.º 2.3, alínea b) às demonstrações financeiras.

26-A — Não aplicável.

27 — A sociedade não apresenta á data do balanço saldos das contas de despesas com custo diferido e receitas com proveito diferido. Os saldos evidenciados nas rubricas de proveitos a receber e custos a pagar constam nas notas n.ºs 6 e 7 às demonstrações financeiras.

28:

a) Não aplicável.

b) Não aplicável.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

29 — No presente exercício a sociedade não procedeu a aumentos do seu capital social.

30 — À data do balanço, não existiam partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis e títulos ou direitos similares.

31 — À data do balanço, a sociedade não apresenta montantes incluídos nas rubricas de outros activos e outros passivos.

32 — A sociedade não administra fundos.

33 — A sociedade não realiza operações a prazo.

34 — A sociedade apenas é constituída pelo conselho de gerência.

35 — Não existem elementos relevantes relativos aos membros dos órgãos sociais.

36 — A sociedade não presta serviços de gestão ou representação de outras instituições.

37 — A sociedade não apresenta elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira.

38 — Todos os proveitos da sociedade são obtidos no mercado nacional.

39 — À data das presentes demonstrações financeiras a sociedade não apresenta montantes inscritos nas rubricas de outros custos de exploração, outros proveitos de exploração, perdas extraordinárias e ganhos extraordinários.

40 — A sociedade não apresenta passivos subordinados.

41 — As informações sobre a carga fiscal constam da nota n.º 10 às demonstrações financeiras.

42 — Idem.

43 — As contas da sociedade são objecto de consolidação pela Banco Itaú Europa, S. A., com sede na Rua Tierno Galvan, torre 3, 11.º, Amoreiras, 1099-048 Lisboa. As contas consolidadas da referida sociedade poderão ser consultadas na sede da referida sociedade.

44 — A sociedade não detém empresas filiais instaladas noutros estados-membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — Não é aplicável a existência de operações de locação financeira no balanço da sociedade.

46 — Não aplicável.

47 — Os montantes incluídos nos resultados da sociedade provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existam relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe, constam da nota n.º 11 às demonstrações financeiras.

48 — Não é aplicável a realização de operações de titularização pela sociedade.

49 — A sociedade não tem qualquer responsabilidade em pensões de reforma e sobrevivência.

50 — Os critérios de valorimetria aplicáveis às participações financeiras da sociedade constam na nota n.º 2.3, alínea b). A sociedade não se encontra enquadrada no definido no aviso n.º 4/2002, do Banco de Portugal, para efeitos de provisão mínimas de menos-valias latentes, apresentando-se contudo o seguinte quadro de avaliação das participações financeiras:

(Em euros)

	Valor bruto em balanço	Provisões acumuladas em balanço	Valor líquido em balanço	Valor de cotação (a)
Banco BPI, S. A. ....	312 274 511	—	312 274 511	472 170 424

(a) Com base na cotação de fecho em 31 de Dezembro de 2005.



51 — Quaisquer outras informações de natureza significativa que permitam uma apreciação correcta da situação financeira da sociedade poderão ser consultadas no anexo às demonstrações financeiras.

A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da IPI — Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, L.<sup>da</sup>, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 321 606 milhares de euros e um total de capital próprio de 321 602 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 12 264 milhares de euros), as demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (instrução n.º 4/96, do Banco de Portugal) e outras disposições e práticas geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da gerência da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela gerência, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório do conselho de gerência com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da IPI — Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, L.<sup>da</sup>, em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (instrução n.º 4/96, do Banco de Portugal) e outras

disposições e práticas geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 21 de Abril de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.<sup>da</sup>, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, revisor oficial de contas. 3000218115

### ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS, SGPS, L.<sup>DA</sup>

#### Relatório n.º 1-H

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20, 1.º, 9000-039 Funchal, Madeira.

Capital social: 244 767 805 euros.

Pessoa colectiva n.º 511148763.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 5872.

#### Relatório e contas individuais de 2005

#### Relatório da gerência

1 — A nossa sociedade é a empresa-mãe do Grupo Itaú na Europa por possuir a quase totalidade (99,99%) do capital social da Itaúsa Portugal, SGPS, S. A., e esta a totalidade do capital social do Banco Itaú Europa, S. A. (BIE), que concentra os investimentos do Grupo Itaú realizados a partir da Europa.

O BIE dispõe de sede em Lisboa, agência em Londres, sucursal financeira na Ilha da Madeira e detém filiais no Luxemburgo, o Banco Itaú Europa Luxembourg, S. A., e em Cayman, o BIE — Bank & Trust. O BIE possui ainda quota de 51% no capital social da IPI — Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, L.<sup>da</sup>, que detinha em 31 de Dezembro de 2005, 16,1% do capital do Banco BPI, S. A., quarto maior banco privado português, com sede no Porto.

2 — A nossa sociedade registou em 2005 o resultado líquido consolidado de 41,3 milhões de euros, superior em 50,7% ao alcançado no ano anterior. Os activos consolidados ascenderam a 2 969 milhões de euros e a situação líquida atingiu 458 milhões de euros.

Nossos investimentos acham-se totalmente financiados por capitais próprios, pelo que não registava ao final do exercício social qualquer endividamento.

3 — O Banco Itaú Europa, S. A. manteve no decurso de 2005 seus elevados índices de liquidez e de solvabilidade, respectivamente, de 47,7% e de 20,6%. Durante o exercício, os fundos próprios consolidados do Banco evoluíram de 422 milhões de euros para 577 milhões de euros, dos quais 359 euros são representados por capitais próprios atribuíveis aos accionistas. O lucro líquido consolidado desta nossa instituição perfez 41,7 milhões de euros, expressivamente superiores aos 28,1 milhões de euros apurados em 2005.

4 — Finalmente, dando cumprimento ao previsto na lei e nos estatutos da sociedade, propomos que o resultado líquido de 67 712,40 de euros, registado nas contas individuais seja aplicado nos seguintes termos:

Para reserva legal .....	6 771,24
Para reserva livre .....	60 941,16

Funchal, 21 de Abril de 2006. — A Gerência, (*Assinaturas ilegíveis.*)

### Balanço individual em 31 de Dezembro de 2005

#### ACTIVO

(Em milhares de euros)

Notas	2005		2004	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	—	—	—	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	44	—	44	78
Outros créditos sobre instituições de crédito .....	—	—	—	—
Créditos sobre clientes .....	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo .....	—	—	—	—
De emissores públicos .....	—	—	—	—
De outros emissores .....	—	—	—	—